



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.428/2014**

## **SUSPENDE TEMPORARIAMENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 010/2014, instaurada através da Portaria nº 10.222/2014 que tem por finalidade a apuração de suposta inassiduidade habitual cometida pelo servidor municipal *Guilherme Machado da Silveira* e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 06(seis) meses o Processo de Sindicância Administrativa nº 010/2014, bem como, o Estágio Probatório do servidor **GUILHERME MACHADO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, período este em que o servidor estará em tratamento médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 02/12/2014  
pág. 18 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 03/12/2014 à dia 15/12/2014